



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Projeto de lei n° 07/2026
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 6ª sessão
Ordinária, realizada no dia 27/04/2026

PROJETO DE LEI N° 07/2026
DE 22/04/2026

PROTOCOLO

N° 0340/2026

Data 22 / 04 / 2026

Hrs: 07 Min.: 40A

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Autoria: Vereador Antoninho Vardelei Câmera.

- ☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

TURNO

EM 204 / 05 / 2026

PRESIDENTE

“Altera a Lei Municipal n° 2.142/2025, que dispõe sobre os critérios complementares para avaliação e alienação de lotes no Setor Industrial II do município de Comodoro - MT, para tratar acerca das alienações de concessões outorgadas anteriormente à publicação da lei.”

A **Câmara Municipal de Comodoro**, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 4º da Lei Municipal n° 2.142/2025 os §§3º e 4º, passando-se, portanto, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§3º Nos casos de concessões de direito real de uso outorgadas anteriormente à publicação desta Lei, em que não tenham sido expressamente estabelecidos, nos respectivos editais, contratos ou instrumentos congêneres, critérios, condições ou valores para fins de alienação, esta observará os valores por metro quadrado historicamente praticados pelo Município à época da concessão, conforme os seguintes



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0418/2026

Data 30 / 04 / 2026

Hrs: 08 Min.: 15^{1A}

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Autor: **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento.**

Parecer nº 023/2026
De 30/04/2026

PROJETO DE LEI Nº 07/2026 DE 22/04/2026
Autoria: Vereador Antoninho Vardelei Câmara.
“Altera a Lei Municipal nº 2.142/2025, que dispõe sobre os critérios complementares para avaliação e alienação de lotes no Setor Industrial II do município de Comodoro - MT, para tratar acerca das alienações de concessões outorgadas anteriormente à publicação da lei.”

A **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento** da Câmara Municipal, em reunião realizada em 30/04/2026, depois de analisar o Projeto de Lei em epígrafe, **opinam unanimemente pela aprovação do mesmo.**

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Ozimar Mota da Silva
Presidente

Josimar Almeida Miranda
Vice-Presidente

Eliano Domingo José Bridi
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0415 / 2026

Data 30 / 04 / 2026

Hrs: 09 Min.: 004

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Parecer nº. 026/2026

De 30/04/2026

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E REDAÇÃO**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 07/2026 datados de 22/04/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal – que, **“Altera a Lei Municipal nº 2.142/2025, que dispõe sobre os critérios complementares para avaliação e alienação de lotes no Setor Industrial II do município de Comodoro - MT, para tratar acerca das alienações de concessões outorgadas anteriormente à publicação da lei.”**

A **Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação** desta Câmara Municipal, em reunião realizada em 30/04/2026, depois de analisar o Projeto de Lei em epígrafe, e fundamentada nos princípios constitucionais, administrativos, pugnamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 07/2026.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Comodoro/MT, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Guiomar Cardoso Piovezan

Relatora